



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>9641</u>
05 AGO. 2020
Horário: <u>10:01</u> <u>Ambrósio</u> Responsável

PROJETO DE LEI Nº 050 /2020.

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Favoráveis <u>13</u>	Contrários <u>-</u>
Sessões <u>-</u>	
em Sessão <u>Ordinária</u>	
Realizado aos <u>13/08/2020</u>	
Em <u>primeira</u> Votação	

“Institui o **DIA MUNICIPAL DO HISTORIADOR**, no âmbito do Município de Limoeiro do Norte, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica instituído o dia 19 de agosto como o "Dia Municipal do Historiador", em reconhecimento aos Historiadores, graduados em História e professores, autodatas e dilentantes, que por meio de suas pesquisas, elaborações, trabalhos, publicações e acervos, colaboram para manter viva e fomentar a nossa história, tanto no contexto histórico municipal, como no estadual e no federal.

Art. 2º – O dia "Dia Municipal do Historiador", ora instituído, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Limoeiro do Norte.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, 03 DE AGOSTO DE 2020

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Favoráveis <u>11</u>	Contrários <u>-</u>
Sessões <u>-</u>	
em Sessão <u>Ordinária</u>	
Realizado aos <u>20/08/2020</u>	
Em <u>segunda</u> Votação	

Washington de Moura Lopes
WASHINGTON DE MOURA LOPES
VEREADOR - PT

José Valdir de Silva

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 06 AGO. 2020 CÂMARA M. LIM. DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

JUSTIFICATIVA

Estamos vivendo um momento de profunda crise moral, que nos remete a pensar em nossos valores e atitudes pueris. Nesse contexto incerto, o pragmatismo é papel do professor, sobretudo, o historiador, por isso devemos repensar a valorização do professor de História que ascende à sociedade usando o ensino como instrumento de luta e transformação social, levando os alunos a uma consciência crítica que supere o senso comum para que possam não somente ver os acontecimentos, mas enxergá-los de maneira crítica e reflexiva, percebendo que a disciplina de história não é apenas relato, mas experiências insignes vividas no passado que influenciam o nosso presente.

Desta forma, é perceptível que o historiador tem o papel fundamental na formação da história enquanto ciência; porque é ele que busca e traz à tona a "realidade e a verdade histórica"; epistemologicamente, fazendo notar-se que tal fato histórico, não se destaca por si próprio, pois depende da ação do historiador para valorizá-lo e organizá-lo, além disso, contribui com a sociedade graças as suas descobertas e teorias fundamentadas em registros históricos.

Destarte, o presente projeto de lei tem o objetivo de valorizar este indispensável profissional ao processo ensino-aprendizagem, sobretudo, quando este estar na iminência de ser sobrestado por convicções vazias e inconsequentes. Assim, proponho seja instituído o dia 19 de agosto como o "Dia Municipal do Historiador", o que só será viável com a aquiescência dos nobres pares, razão pela qual, solicito os vossos apoios para a aprovação da matéria em apreço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, 03 DE AGOSTO DE 2020.


WASHINGTON DE MOURA LOPES
VEREADOR - PT